N 45 Em resposta ao officio N.º 120 do 1.º de Fev.º 1826

Vereio provimos passado que V.ª me dirigio
supplicando que A.S M.T se dignasse
ampliar a graça que fizera ao Estudante
Brazileiro Thomaz Gomes dos Santos, Mandando
lhe pagar a quantia de 1$800 reis
em que os Santos se vendidos em quanto
passou sem mercadas; tenho de communicar
a V.ª que ouvido A.S Houve por bem
Annuir ~~a sua supplica~~ deferindo
a sua supplica, ~~e Ordenou~~
a Determina que pela Folha desta
Legação, V.ª mande pagar a mencionada
Somma.
Deos Guarde V.ª Rio em 5 de Julho de 1826

Jm B da Cruz Branco